

## **RELGES**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO** **EXERCÍCIO DE 2019**

**(Lei Municipal nº 2.415/2013)**

**(Lei Municipal nº 2.435/2013)**

**(Resolução nº 002/2011)**

Com âncoras nos dispositivos legais: artigo 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 621/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo), Lei Municipal nº 2.415/2013, Lei Municipal nº 2.435/2013, Resolução nº 002/2011 e demais legislações pertinentes, a Controladoria Interna apresenta **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO** sobre as atividades desempenhadas no **EXERCÍCIO DE 2019**:

Outrossim, a responsabilidade do Controle Interno é verificar:

- 1 - A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- 2 - A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- 3 - O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

### **1 – BASE DE CÁLCULO ARITIMÉTICO PARA O DUODÉCIMO – ANO 2019:**

#### **1.1 – Cálculo do repasse para o Legislativo Municipal:**

<b>RECEITA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018</b>	<b>ARRECADAÇÃO</b>
Receita Tributária	R\$ 4.794.174,31
Cota-Parte do FPM	R\$ 19.502.031,49
Cota-Parte do ITR	R\$ 77.808,52
ICMS Desoneração	R\$ 138.633,60
Cota-Parte do ICMS	R\$ 16.258.449,19
Cota-Parte do IPVA	R\$ 1.818.137,40
Cota-Parte do ICMS – FUNDAP	R\$ 973.765,10

Cota-Parte do IPI	R\$	380.020,00
Cota-Parte do CIDE	R\$	60.844,99
Multas e Juros – IPTU	R\$	11.772,06
Multas e Juros – ISS	R\$	26.413,27
Multas e Juros da Dívida Ativa – IPTU	R\$	42.005,38
Multas e Juros da Dívida Ativa – ISS	R\$	13.126,13
Receita da Dívida Tributária	R\$	125.728,37
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>44.222.909,81</b>
<b>Percentual de Repasse 7% (EC. 58/2009)/ ANO</b>	<b>R\$</b>	<b>3.095.603,69</b>
<b>DUODÉCIMO 2019/ MÊS</b>	<b>R\$</b>	<b>257.966,97</b>
<b>FOLHA DE PAGAMENTO (§ 1º - ART. 29-A DA CF)/ MÊS</b>	<b>R\$</b>	<b>180.576,88</b>

Dispõe o Inciso I do Artigo 29-A da Carta Federal:

*“Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:*

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

.....” (Negritei).

<b>DUODÉCIMO REPASSADO – JANEIRO A NOVEMBRO DE 2019</b>	<b>R\$</b>	<b>257.966,97</b>
<b>DUODÉCIMO REPASSADO – DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>R\$</b>	<b>257.967,02</b>
<b>TOTAL DO DUODÉCIMO/ ANO DE 2019</b>	<b>R\$</b>	<b>3.095.603,69</b>
<b>GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (§ 1º - ART. 29-A DA CF) NO ANO DE 2019</b>	<b>R\$</b>	<b>1.409.933,48</b>

1.1 As verbas orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.726/2018, de 20 de dezembro de 2018, que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**), conforme consta do controle específico encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR**.

1.2 A Lei Orçamentária contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2019 e no PPA com referência a Unidade Câmara Municipal.

1.3 As despesas com pessoal e seguridade social estão de acordo com os limites legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, não indicando providências a serem tomadas, por estarem **REGULARES**.

1.4 **Duodécimo/ 2019: R\$ 3.095.603,69 (TRÊS MILHÕES NOVENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).**

1.4.1 **DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO (2019)** resultou no montante de R\$1.409.933,48 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

**PERCENTUAL GASTO EM 2019: 45,55% (QUARENTA E CINCO INTEIROS E CINQUENTA E CINCO POR CENTO)** do repasse do Legislativo com a Folha de Pagamento.>>>>>>**PERCENTUAL INTEIRO: 45,5463173323%**.

**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.**

**DOTAÇÃO 31901100000.**

**Orçado: R\$ 1.835.000,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS).**

**PAGO ATÉ O PERÍODO (31.12.2018): R\$ 1.409.933,48 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).**

## **2 - SUPLEMENTAÇÕES E ANULAÇÕES REALIZADAS:**

2.1 – Suplementações/ Anulações no Exercício Financeiro de 2019:

<b>MÊS/ANO</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>ORÇADO</b>	<b>ATUALIZADO</b>
	<b><u>SUPLEMENTAÇÃO</u></b>		
NOV./2019	44905200000 Equipamento e Material Permanente	R\$ 131.963,65	R\$ 161.963,65

<b><u>ANULAÇÃO</u></b>			
44905100000	Obras e Instalações	R\$ 63.000,00	R\$ 33.000,00
<b>Suplementação/ Anulação:</b>			<b>R\$ 30.000,00</b>

- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de contas a pagar.
- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/ 2000, artigo 29-A da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 58/ 2009.
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação do Razão.

### **3 - GESTÃO DE PESSOAL**

- Consta em Folha de Pagamento:

Mês/Ano	Trabalhando (EXCETO VEREADORES)	Licença maternidade/ Médica	Exonerados	Licença sem remuneração/ Cessão sem ônus	Cessão com ônus	Férias	Auxílio Doença (INSS)/ Acidente Trabalho
Dez./ 2019	**24	-----	-----	-----	-----	-----	-----

**\*\* EXCETO VEREADORES.**

Legislatura 2017/ 2020: Número de vereadores: 11 (ONZE). (alínea “b” do art. 29 da C.F.).

- No vigente ano não foi realizado concurso público pela CMST.
- No ano em apreço a Câmara Municipal **NÃO AUTORIZOU** a realização de horas extras.

- A concessão de férias está sendo controlada conforme cronograma contábil. Os processos são conferidos e assinados pela Presidência da Câmara.
- O pagamento de Décimo Terceiro Salário é realizado no mês do respectivo aniversário do servidor efetivo (§ 5º, artigo 87, Lei nº 1.800/ 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Teresa/ES).
- A verificação das rotinas de pessoal tomou por base o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal (Lei nº 1.800/ 2007 e alterações posteriores) e a Lei Complementar nº 23/2019 (Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES).
- Portaria nº 022/2019: Declara em vacância o cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES (**aposentadoria da servidora Maria Inês Cosmi Biasutti**).

#### **4 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO**

Resumo das Atividades Realizadas:

- O patrimônio possui REGISTRO INFORMATIZADO DOS BENS (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável.
- O inventário físico é feito ao final do exercício. Todos os bens estão cadastrados e identificados com etiquetas.
- Os bens patrimoniais da Câmara Municipal estão de acordo com o inventário.
- Controle de Movimentação de Almojarifado, Patrimônio e Folha de Pagamento em **SITUAÇÃO REGULAR**.

## **5 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO:**

- Resumo das Atividades Realizadas:

<b>ANO</b>	<b>Total Duodécimo</b>	<b>Saldo para repasse (Inativos)</b>	<b>Valor Repassado</b>
<b>2019</b>	<b>R\$ 3.095.603,69</b>	<b>* R\$0,00</b>	<b>R\$ 3.095.603,69</b>

\* PENSÕES DO RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: Em 2016 as Pensionistas foram incorporadas à Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES.

<b>ANO</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	
<b>2019</b>	<b>Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ ES.</b>	
	<b>Mês</b>	<b>Total</b>
	<b>Maior 2019</b>	<b>* R\$ 110.000,00</b>
	<b>Dezembro/ 2019</b>	<b>** R\$ 800.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 910.000,00</b>	

- \* PROCESSO N° 207/ 2019: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ES. REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS). CHEQUE N° 014936, CONTA BANCÁRIA 786157-8, AGÊNCIA 0158 (BANCO BANESTES S/A).
- \*\* PROCESSO N° 494/ 2019: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ES. REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).

**CHEQUE N° ZCO-015229, CONTA BANCÁRIA 786157-8, AGÊNCIA 0158 (BANCO BANESTES S/A).**

## **6 - GESTÃO DAS COMPRAS**

Resumo das Atividades Realizadas:

- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços).
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, e, quando solicitado pela Comissão de Licitação, é emitido Parecer do Controlador Geral <<http://www.camarasantateresa.es.gov.br/controladoria/pagina/ler/1042/pareceres>>.
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes.
- As minutas dos editais de licitação, bem como as minutas dos contratos são previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal (Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei nº 8.666/1993).
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei nº 8.666/1993.
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei nº 8.666/1993.
- As dispensas de licitação estão arrimadas no Decreto Federal nº 9.412/ 2018.

## **7 – DIVERSOS:**

Demonstrativo de Gastos com viagens (Passagens Aéreas). Arquivado no Setor de Contabilidade – DOTAÇÃO 33903300000:

<b>PROCESSO</b>	<b>MÊS/ ANO</b>	<b>VALOR</b>
<b>063/2019</b>	<b>Fevereiro/2019</b>	<b>R\$ 4.718,52</b>
<b>152/2019</b>	<b>Abril/ 2019</b>	<b>R\$ 2.598,82</b>
<b>164/2019</b>	<b>Abril/ 2019</b>	<b>R\$ 4.016,46</b>
<b>325/2019</b>	<b>Agosto/ 2018</b>	<b>R\$ 4.550,22</b>
<b>455/2019</b>	<b>Novembro/2019</b>	<b>R\$ 4.512,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 20.396,02</b>

## **OBSERVAÇÕES:**

- A Câmara Municipal publica no site [www.camarasantateresa.es.gov.br](http://www.camarasantateresa.es.gov.br), o andamento contábil da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES, através do Portal

da Transparência, por BALANCETES, CONTRATOS, LICITAÇÕES e RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL.

- 
- A Câmara Municipal publica, mensalmente, no site [www.camarasantateresa.es.gov.br](http://www.camarasantateresa.es.gov.br), através do Portal da Transparência, LISTAGEM DE PAGAMENTOS.
- A Câmara Municipal publica, mensalmente, no site [www.camarasantateresa.es.gov.br](http://www.camarasantateresa.es.gov.br), Relatório Mensal de Gestão, por meio do link <  
<http://www.camarasantateresa.es.gov.br/controladoria//pagina/ler/1036/relatorio-mensal>>.

## **8 - ORÇAMENTO FISCAL:**

A **LEI Nº 2.726/2018**, de 20 de dezembro de 2018, “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”, fixando a despesa da Câmara Municipal de Santa Teresa em **R\$3.110.698,00 (TRÊS MILHÕES CENTO E DEZ MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)**.

### **8.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>DESPESA ORÇADA/ ANUAL</b>	<b>REPASSE/ ANUAL (DUODÉCIMO)</b>	<b>DESPESA EXECUTADA</b>
<b>R\$ 3.110.698,00</b>	<b>R\$ 3.095.603,69</b>	<b>R\$ 2.185.958,74</b>

<b>SALDO FINANCEIRO/ 2018 p/ 2019</b>	<b>SALDO FINANCEIRO/ 2019 p/ 2020</b>
<b>R\$ 123.878,28</b>	<b>R\$ 123.523,23</b>

<b>DESPESAS/ 2019</b>	
<b>MÊS</b>	<b>VALOR</b>
JANEIRO	R\$ 148.183,34
FEVEREIRO	R\$ 174.104,40
MARÇO	R\$ 181.345,71

ABRIL	R\$	178.389,96
MAIO	R\$	166.905,59
JUNHO	R\$	157.480,25
JULHO	R\$	177.215,42
AGOSTO	R\$	172.517,59
SETEMBRO	R\$	163.043,09
OUTUBRO	R\$	171.629,32
NOVEMBRO	R\$	209.014,84
DEZEMBRO	R\$	286.129,23
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.185.958,74</b>

## 8.2 – CONSIGNAÇÃO ANUAL:

<b>BANESTES</b>	>>>>>>>>>	<b>R\$ 61.003,68</b>
<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>	>>>>>>>>>	<b>+R\$ 42.304,24</b>
<b><u>TOTAL CONSIGNAÇÃO:</u></b>	>>>>>>>>>	<b>R\$ 103.307,92</b>

<b>Consignação Mensal/ Ano: 2019</b>	<b>Valor</b>
Janeiro	R\$ 3.525,49
Fevereiro	R\$ 8.470,99
Março	R\$ 8.470,99
Abril	R\$ 8.470,99
Maio	R\$ 8.470,99
Junho	R\$ 8.470,99
Julho	R\$ 8.470,99
Agosto	R\$ 8.470,99
Setembro	R\$ 8.470,99
Outubro	R\$ 8.470,99
Novembro	R\$ 9.023,55
Dezembro	R\$ 14.519,97
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 103.307,92</b>

### **9 – REPASSE IRRF – (PESSOAL CIVIL)**

Nº	Banco	Conta	Descrição	Saldo
01	Banestes	3.204.765 - PMST	IRRF	R\$ 63.108,33

### **10 – RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES**

SSMST – Sindicato dos Servidores Municipais de Santa Teresa.	R\$	<b>1.570,26</b>
Retenção para Partido Político – PSDB	R\$	<b>1.200,00</b>
<b>TOTAL (ATÉ O PERÍODO)</b>	<b>R\$</b>	<b>2.770,26</b>

### **11 - RESTOS A PAGAR**

A Câmara Municipal NÃO INSCREVEU VALORES EM RESTOS A PAGAR (R\$ 0,00), no ano de 2019.

### **12 – EMPENHOS e PROCESSOS:**

#### **>> Emitidos:**

- **EMPENHOS: 294 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO) NOTAS DE EMPENHO numeradas de 0000001/ 2019 a 0000294/ 2019.**
- **PROCESSOS: 546 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS) PROCESSOS numerados de 001/ 2019 a 546/ 2019.**

Os empenhos são emitidos previamente, estando supedaneados através de documentação anexa, para fins probatórios. O arquivamento dos empenhos encontra-se ordenado e de fácil acesso junto ao Setor Contábil. A forma de classificação está adequada. As notas fiscais estão inclusas nos processos. Todo processamento de compra é devidamente assinado por servidor responsável pelo feito.

### **13 - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA**

A liquidação das despesas está baseada em **DOCUMENTOS FISCAIS E OUTROS** que encontram-se arquivados juntamente com os Empenhos no Setor Contábil.

## **14 - ATOS PESSOAIS**

a) No presente ano, o Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal restou encerrado com 35 (trinta e cinco) membros, conforme abaixo especificado:

<b>Quant.</b>	<b>Categoria</b>
* 09	Efetivos
* 03	Comissionados (DO QUADRO EFETIVO)
11	Vereadores
**11	Assessores Parlamentares
**01	Motorista
**01	Chefe de Gabinete
**01	Assessor de Comunicação
**01	Assessor de Produção

b) Especificações:

- **Total Geral: 35.**
  - Número de Servidores Efetivos: 09.
  - \* Dos 09 Servidores Efetivos, 03 estão ocupando cargos comissionados.
  - \* Nomeação do Contador por ato normativo interno (Portaria nº 010/ 2011).
  - \*\* Os Assessores Parlamentares, Motorista, Assessor de Comunicação, Assessor de Produção e Chefe de Gabinete figuram como Cargos Comissionados.
- c) A frequência dos servidores é controlada através de registro em Livro de Ponto, exceto frequência dos cargos comissionados.
- d) As gratificações são concedidas com base em legislação específica.
- e) Lei nº 2.380/2013, de 8 de maio de 2013, criou o Cargo de “Chefe de Gabinete” da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES.
- f) Lei Complementar nº 012, de 10 de julho de 2017, “Cria o Cargo de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Santa Teresa”.
- g) Lei Complementar nº 23/2019, de 8 de março de 2019, “Cria o Cargo de Assessor de Produção”.
- **Processo nº 432/2019:** Rescisão – Aposentadoria da servidora Maria Inês Cosmi Biasutti. Portaria nº 022/2019 que “Declara em vacância o cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Santa Teresa”.

## **15 – DIÁRIAS:**

As Diárias são concedidas com base na Resolução nº 001/2014 c/c 004/2014 e Resolução nº 003/2014 c/c Resolução nº 002/2018 (MOTORISTA), devidamente publicadas no site da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES, por intermédio do link < <http://www.camarasantateresa.es.gov.br/controladoria//pagina/ler/1037/relatorios-mensal-de-diaria>>, a teor do artigo 11 da Resolução nº 001/2014:

### **DIÁRIAS CONCEDIDAS.**

**DOTAÇÃO 33901400000 – Diárias – Pessoal Civil:**

**Orçado: R\$ 150.000,00.**

**ANO: 2019 = R\$ 46.781,20.**

### **RELAÇÃO DE DIÁRIAS - ANO DE 2019.**

JANEIRO	R\$ 352,00
FEVEREIRO	R\$ 13.678,40
MARÇO	R\$ 1.886,80
ABRIL	R\$ 8.010,00
MAIO	R\$ 2.994,40
JUNHO	R\$ 980,40
JULHO	R\$ 1.810,80
AGOSTO	R\$ 5.313,20
SETEMBRO	R\$ 2.364,80
OUTUBRO	R\$ 6.346,80
NOVEMBRO	R\$ 1.736,40
DEZEMBRO	R\$ 1.307,20
<b><u>TOTAL GERAL DIÁRIAS – ANO 2019</u></b>	<b><u>R\$ 46.781,20</u></b>

## 15.1 - Discriminação de diárias concedidas no ano de 2019, por servidores/ vereadores:

VEREADORES		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	GASTO INDIVIDUAL ATÉ O MÊS VIGENTE
BRAS BRAUN	R\$ 0,00	R\$ 3.274,00	R\$ 0,00	R\$ 2.419,20	R\$ 252,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 252,00	R\$ 2.419,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.614,40
BRUNO HENRIQUES ARAUJO	R\$ 0,00	R\$ 3.024,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 252,00	R\$ 252,00	R\$ 252,00	R\$ 504,00	R\$ 0,00	R\$ 252,00	R\$ 252,00	R\$ 252,00	R\$ 0,00	R\$ 4.788,00
BRUNO LUIZ ENIDI	R\$ 0,00	R\$ 3.024,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 504,00	R\$ 252,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.780,00
CLAUDIO GIOVANE PRANDO MILLI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELOIR JOSE ZANETTI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELOSMAR ANTONIO ROMAGNHA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESSORIO ROCHA VENTURINI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MARIA DEGASPERI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 252,00	R\$ 2.419,20	R\$ 756,00	R\$ 0,00	R\$ 252,00	R\$ 504,00	R\$ 504,00	R\$ 2.419,20	R\$ 504,00	R\$ 252,00	R\$ 0,00	R\$ 7.862,40
LUIZ CARLOS NOVELLI	R\$ 0,00	R\$ 252,00	R\$ 252,00	R\$ 2.419,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 252,00	R\$ 0,00	R\$ 504,00	R\$ 0,00	R\$ 252,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.981,20
MARIA JOSIE ZOTELLE FERREI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 504,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 252,00	R\$ 252,00	R\$ 252,00	R\$ 0,00	R\$ 1.512,00				
IVALDO LEPAUS	R\$ 0,00	R\$ 3.024,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.024,00
MENSAL ANUAL - DIÁRIAS DE VEREADORES	R\$ 0,00	R\$ 12.696,00	R\$ 1.008,00	R\$ 7.267,60	R\$ 2.016,00	R\$ 504,00	R\$ 1.008,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 5.594,40	R\$ 1.260,00	R\$ 252,00	R\$ 0,00	R\$ 34.020,00
SERVIDORES		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	GASTO INDIVIDUAL ATÉ O MÊS VIGENTE
ADEMAR LUIZ GUETLER	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126,00
DEVACIR RASSELI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,40	R\$ 174,40	R\$ 174,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,40	R\$ 2.463,60
EDGAR ANTONIO GORONCIO	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.486,80	R\$ 0,00	R\$ 126,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.864,80
EDILEIA MARTINELLI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO EUGENIO DE SOUZA CESTARI	R\$ 102,00	R\$ 650,00	R\$ 420,00	R\$ 450,00	R\$ 550,00	R\$ 300,00	R\$ 450,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 5.050,00
FERNANDO CESAR BIASUTTI FILHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVANETE JUDITE LORETTI	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ 252,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.098,00
JOSIANA APARECIDA NOVELLI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO MEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126,00	R\$ 126,00
MARIA INES COSMI BIASUTTI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO BONELLI	R\$ 0,00	R\$ 174,40	R\$ 174,40	R\$ 174,40	R\$ 174,40	R\$ 174,40	R\$ 174,40	R\$ 174,40	R\$ 174,40	R\$ 174,40	R\$ 174,40	R\$ 174,40	R\$ 174,40	R\$ 2.116,80
VAGNER LUIZ VENTURINI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENSAL ANUAL - DIÁRIAS DE SERVIDORES	R\$ 352,00	R\$ 1.078,40	R\$ 678,80	R\$ 752,40	R\$ 378,40	R\$ 476,40	R\$ 802,80	R\$ 4.053,20	R\$ 1.104,80	R\$ 752,40	R\$ 476,40	R\$ 1.055,20	R\$ 1.307,20	R\$ 12.761,20
TOTAL VEREADORES - SERVIDORES	R\$ 352,00	R\$ 13.678,40	R\$ 1.866,80	R\$ 8.010,00	R\$ 2.594,40	R\$ 980,40	R\$ 1.810,80	R\$ 5.313,20	R\$ 2.364,80	R\$ 6.346,80	R\$ 1.736,40	R\$ 1.307,20	R\$ 0,00	R\$ 46.781,20

DEVACIR RASSELI  
Controlador Geral

## 16 – ANÁLISE DE VALORES REPASSADOS AO INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL:

<b>VALOR PATRONAL (2019) - INCLUINDO O IPAJM</b>	<b>*R\$ 288.303,64</b>
<b>VALOR SEGURADOS (2019) - INCLUINDO O RPPS (IPAJM)</b>	<b>**R\$ 138.449,63</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 426.753,27</b>
<b>*Contribuição Patronal (IPAJM) - (Incluso no somatório - PATRONAL)</b>	<b>R\$ 5.891,84</b>
<b>**RPPS – Retenções sobre vencimentos e vantagens (IPAJM) - (Incluso no somatório - SEGURADOS).</b>	<b>R\$ 2.945,92</b>

- A contribuição previdenciária (PATRONAL E SEGURADO) está sendo recolhida em tempo hábil.
- A Câmara Municipal de Santa Teresa é REGIDA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS.
- RPSS – EXCEÇÃO (EM 2019) AO VEREADOR CLÁUDIO GIOVANE PRANDO MILLI.
  - No que tange ao RPPS, a Câmara Municipal de Santa Teresa/ES procedeu o recolhimento mensal das contribuições em favor do Instituto de Previdência dos

Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM – Contribuição Patronal e Contribuição do Segurado Vereador Cláudio Giovane Prando Milli no exercício em análise (2019).

- O recolhimento se processa por intermédio de Boleto Bancário encaminhado mensalmente pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM à Câmara Municipal de Santa Teresa/ES.

## **17 - GESTÃO DA DIREÇÃO GERAL E CONTABILIDADE**

### **RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:**

- Os pagamentos são feitos pela Direção Geral, em cheques nominais, ressalvadas algumas exceções de depósito, mediante a emissão prévia de Nota Fiscal.
- Os empréstimos em consignação se processam por débito em conta.
- Os pagamentos são feitos obedecendo a ordem cronológica.
- Os cheques são emitidos nominalmente, assinados pelo Presidente da Câmara Municipal e pela Diretoria Geral, conforme ato normativo interno (Portaria nº 007/2017).
- Existe controle dos cheques emitidos e cancelados.
- Antes do pagamento do empenho, faz-se conferência da sua liquidação e autorização para pagamento.
- É confeccionada a conciliação bancária mensalmente e repassada ao Controle Interno.
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente.
- A emissão do RGF - Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, com a publicação no site da Câmara Municipal (<https://cmsantateresa-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=5>), assim como no site do Tribunal de Contas do Estado (<http://sisaudweb.tce.es.gov.br/>) e no Átrio do Poder Legislativo, além da publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (artigo 54 e 55 da LC 101/2000).
- O Setor Contábil e/ou Direção Geral controla os créditos adicionais suplementares com antecipação à despesa que será realizada.

- Os documentos da despesa são arquivados junto ao Setor de Contabilidade.
- Os recursos financeiros destinados à Câmara Municipal são contabilizados como receita orçamentária.
- É encaminhada mensalmente à Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município.

**OBSERVAÇÃO:** O Serviço de Controle Interno fez ANÁLISE nos Processos Contábeis e constatou que estão sendo seguidas as rotinas.

## **18 - ATOS OU FATOS INQUINADOS DE ILEGALIDADES OU IRREGULARIDADES REALIZADOS NO PERÍODO EM ANÁLISE.**

Não foi constatado qualquer ato ilegal ou irregular no exercício financeiro em análise.

## **19 – PROCESSOS INTERNOS:**

### **\*DISPENSA DE LICITAÇÃO: DECRETO FEDERAL N° 9.412/2018.**

#### **19.1 - PROCESSO INTERNO CI N° 006/2018**

➤ **ESPECIFICAÇÃO:**

**\*COTAÇÃO DE PREÇO**

Prestação de serviços de cessão de uso de rede de internet.

Contrato n° 001/2019. Valor: R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais).

#### **19.2 - PROCESSO INTERNO CI N° 001/2019.**

➤ **ESPECIFICAÇÃO:**

**\*COTAÇÃO DE PREÇO**

Fornecimento de lanches predefinidos para atender aos servidores e vereadores na sessão ordinária, extraordinária e especiais, realizadas na Câmara Municipal de Santa Teresa/ES, referente ao ano de 2019.

Contrato n° 002/2019. Valor global estimado: R\$ 10.875,00 (dez mil oitocentos e setenta e cinco reais).

### **19.3 - PROCESSO INTERNO CI Nº 002/2019.**

➤ ESPECIFICAÇÃO:

\*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA:

- Instalação e manutenção do sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV);
- Manutenção preventiva e corretiva no Sistema de PABX;
- Manutenção preventiva e corretiva no sistema físico de rede.

Contrato nº 006/2019. Valor: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

### **19.4 - PROCESSO INTERNO CI Nº 003/2019.**

➤ ESPECIFICAÇÃO:

Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, com arrimo na Resolução TC nº 227/2011 c/c a Resolução TC nº 257/2013.

- Instrução Normativa SCL nº 003/2014. – Versão 03.

Dispõe sobre o procedimento para realização de cadastro de fornecedores nos termos da Lei nº 8.666/1993 do Poder Legislativo Municipal de Santa Teresa/ES.

Ato de aprovação: Portaria nº 005/2019.

### **19.5 - PROCESSO INTERNO CI Nº 004/2019.**

➤ ESPECIFICAÇÃO:

\*COTAÇÃO DE PREÇO

Contratação de Empresa do ramo (Lava-Jato) para proceder a limpeza dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES, quer seja: lavagem da pintura, limpeza das rodas e da moldura de proteção interna dos para-lamas, aspiração e desinfecção interna do veículo.

Contrato nº 005/2019. Valor: 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos) por limpeza executada em cada veículo. Valor total máximo estimado: R\$5.601,60 (cinco mil seiscentos e um reais e sessenta centavos).

### **19.6 - PROCESSO INTERNO CI Nº 005/2019.**

➤ ESPECIFICAÇÃO:

RECOMENDAÇÃO Nº 002/2019

\*CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.

Contratação emergencial em virtude de expiração do Contrato n° 008/2015 e Adendos (Empresa E&L Produções de Software Ltda.).

Base legal: Aplicabilidade do §6° do artigo 48 da Lei Complementar 101/2000.

Contrato Emergencial n° 008/2019. Valor: 7.114,92 (sete mil cento e quatorze reais e noventa e dois centavos). Prazo: 02 (dois) meses, contados da data de assinatura.

### **19.7 - PROCESSO INTERNO CI N° 006/2019.**

➤ **ESPECIFICAÇÃO:**

Transferência de microcomputador e periféricos (número do Registro Patrimonial: 000000520).

• Objeto a ser transferido:

- 01 (um) Microcomputador Dell All In One Inspiron 24, Modelo/ Série 3464;
- 01 (um) Teclado sem fio, modelo WK636P 2952-15-3596;
- 01 (um) Mouse HP, Laser Sensor, Assy P/N: 672654-001;
- 01 (uma) Fonte Carregador Dell 65W, modelo LA65NS2-01.

(EM TRAMITAÇÃO).

### **19.8 - PROCESSO INTERNO CI N° 007/2019.**

➤ **ESPECIFICAÇÃO:**

**RESPOSTA A REQUERIMENTOS**

- Requerimento n° 164/2019.
- Requerimento n° 165/2019.
- + Prestação de contas mensal detalhada dos valores gastos com diárias, por servidor e vereador, no ano de 2019;
- + Relatório anual com os valores gastos com diárias (servidores e vereadores), de 2009 a 2019 (até a presente data), acompanhado dos respectivos balancetes onde foram lançadas;
- + Prestação de contas mensal detalhada dos valores gastos com combustível, por veículo, no ano de 2019;
- + Relatório anual com os valores gastos com combustível, por veículo, de 2009 a 2019 (até a presente data), acompanhado dos respectivos balancetes onde foram lançados.

(EM TRAMITAÇÃO).

## **19.9 - PROCESSO INTERNO CI N° 008/2019**

- **ESPECIFICAÇÃO:**  
\*COTAÇÃO DE PREÇO

### **OBJETIVO:**

- Internet LINK DEDICADO de 50 Mbps, com fornecimento dos equipamentos em comodato necessários para conexão e disponibilização do serviço;
- Gerenciamento e atendimento 24 horas, durante os 7 dias da semana;
- Endereços de IPs fixos, 32 (trinta e dois);
- Acesso a transferência de dados ilimitados;
- Taxa de transferência de 1MB/ segundo (100% dedicado), sem limite de tráfego mensal e sem compartilhamento de banda no backbone. Além disso: Instalação e configuração de roteador de acesso à rede;
- Fornecimento de toda infra-estrutura necessária para a disponibilização da conexão do link dedicado até o rack principal na sala de servidores, incluindo cabos, roteador gerenciado pela contratada;
- Garantia de nível de serviço, assegurando disponibilidade mínima anual de acesso de 99,6% e tempo máximo de resolução para problemas críticos de até 2h (duas horas);
- A conexão oferecida não poderá sofrer qualquer tipo de filtragem, bloqueio, traffic shaping ou qualquer outra prática que prejudique o desempenho do acesso ou comprometa a confidencialidade dos dados circulantes pela mesma;
- Suporte a VPN;
- Sem limites de conexões e seções simultâneas;
- Valor referente à assinatura mensal.

**>> ANO DE VIGÊNCIA: 2020. (EM TRAMITAÇÃO).**

## **20 - EMISSÃO DE RECOMENDAÇÕES:**

- **20.1 – RECOMENDAÇÃO N° 001/2019.**

**RECOMENDA:** Seja contactado o Chefe do Poder Executivo Municipal, por sua secretaria competente, a fim de que sejam tomadas as providências de estilo para

que sejam estabelecidos requisitos tecnológicos que permitam a utilização, pela Câmara Municipal de Santa Teresa/ES, do sistema de execução orçamentária e financeira, "MANTIDO E GERENCIADO" pela Prefeitura Municipal.

DATA DE EMISSÃO: 22/04/2019.

- **20.2 – RECOMENDAÇÃO N° 002/2019.**

**RECOMENDA:** Sejam adotadas as providências de praxe objetivando a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DA EMPRESA E&L PRODUÇÃO DE SOFTWARE LTDA., com arrimo no Decreto n° 9.412/2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei N° 8.666/1993.

DATA DE EMISSÃO: 10/10/2019.

## **21 – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS DIVERSOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL**

A Controladoria Interna considera que todos os serviços administrativos desta Câmara Municipal, até o momento, estão de acordo com as metas preconizadas para o período em referência.

Santa Teresa/ES, 13 de março de 2020.

**Devacir Rasseli**  
**Controlador Geral**

**Bruno Henriques Araújo**  
**Presidente**